DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 08 de Março de 2022 | **Ano IV** | Edição **615**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1

CONCURSOS / PROCESSOS SELETIVOS 1

CONVOCAÇÃO 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 4

EDITAL 4

EXTRATOS 4

HOMOLOGAÇÃO 4

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 08 de Março de 2022 | **Ano IV** | Edição **615**

PODER EXECUTIVO

CONCURSOS / PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 001/2022-FONOAUDIÓLOGA

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 07 DE MARÇO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
CARGO: FONOAUDIOLOGO

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** aprovado no Concurso Público de Provas n°001/2019, realizada pela **KLC Consultoria em Gestão Pública**, de acordo com a classificação obtida e publicada no jornal "O Imparcial" publicado em **29/05/2019** para o preenchimento de cargo, conforme relação nominal constante do Anexo I parte integrante deste Edital.

O candidato convocado deverá no prazo de **30 dias a contar da data da publicação deste Edital** a comparecer no horário das **08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00** procurar a **Sede da Prefeitura Municipal** para a entrega da documentação exigida para a posse.

I- DA NOMEAÇÃO

1. O candidato a ser nomeado deverá comprovar os requisitos exigidos mediante entrega de cópia reprográfica acompanhada do original dos seguintes documentos:

a- 01 foto 3x4 (recente);
b- Carteira de Trabalho
c- Cópia da carteira de identidade;;
d- Cópia da Certidão de nascimento, se casado, Certidão de Casamento ou declaração de União Estável registrada em Cartório;
e- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros de Justiças Federal e Estadual ou pelo site: http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx;
f- Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
g- Cópia de Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
h- Cópia do Título Eleitoral **(com certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação 2020);**
i- Cópia de comprovante de endereço (conta água, luz, telefone etc...) e telefone para contato;
j- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
k- Declaração negativa de cargo ou emprego público, prova de exoneração, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado;
l- Declaração (Seguro de Vida);
m- Termo de Adesão (Vale Alimentação);
n- Número de conta corrente bancária (BRADESCO);
o- Apresentar diploma de Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no CRFA;
p- Comprovante de inscrição do PIS (cartão ou número);
q- Apresentação do **LAUDO MÉDICO** expedido pelo Médico do Trabalho da Municipalidade.

1.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
1.2. No ato da posse os documentos poderão ser autenticados na municipalidade.

2. Além dos documentos exigidos no item 1 são condições para admissão:

a- Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.
b- Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos político;
c- Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo, constante no presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
d- Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
e- Não estar impedido de exercer Cargo Público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

3. Para expedição do Laudo médico ou certificado de Sanidade os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos recentes (no máximo 90 dias) relativos a:

3.1. Exames Laboratoriais:
a- Hemograma completo;
b- Glicemia de jejum;
c- Urina I;
d- HMG;
e- VDRL.

3.2 - Os exames laboratoriais serão realizados a expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica;

3.3 - O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para o agendamento com o médico que expedirá o Laudo médico.

4. O candidato nomeado estará sujeito às disposições contidas na Lei Complementar nº13/95 que disciplina o estágio probatório.
5. O não comparecimento no prazo previsto neste Edital caracterizará a desistência do candidato a qual perderá os direitos relativos ao Concurso em Pauta.
6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação da nomeação e de todos os atos dai decorrentes sem prejuízo das sanções legais e cabíveis.

Mirante do Paranapanema - SP, 07 de Março de 2022.

ATILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal
Anexo I do Edital de Convocação

FONOAUDIÓLOGO	
Candidato	**Classificação**
LAURIANE MARINHEIRO ARAUJO	**3ª**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 08 de Março de 2022 | **Ano IV** | Edição **615**

CONVOCAÇÃO Nº 015/2022-ESCRITURÁRIO

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015, 07 DE MARÇO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021
CARGO: ESCRITURÁRIO

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** aprovado no Concurso Público n° 001/2021, realizado pela **KLC Consultoria em Gestão Pública**, de acordo com a classificação obtida e publicada no Jornal "O Imparcial" e Diário Oficial do Município, em **10/11/2021,** para o preenchimento de cargo, conforme relação nominal constante do Anexo I parte integrante deste Edital.

Os candidatos convocados deverão no prazo de **30 dias a contar da data da publicação deste Edital** a comparecer no horário das **08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00** procurar a **Sede da Prefeitura Municipal** para a entrega da documentação exigida para a posse.

I- DA NOMEAÇÃO

1. O candidato a ser nomeado deverá comprovar os requisitos exigidos mediante entrega de cópia reprográfica acompanhada do original dos seguintes documentos:
 - a- 01 foto 3x4 (recente);
 - b- Cópia da carteira de identidade;
 - c- Carteira de Trabalho;
 - d- Cópia da Certidão de nascimento, se casado, Certidão de Casamento ou declaração de União Estável registrada em Cartório;
 - e- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros de Justiças Federal e Estadual ou pelo site: http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx;
 - f- Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
 - g- Cópia de Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
 - h- Cópia do Título Eleitoral **(com certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação 2020);**
 - i- Cópia de comprovante de endereço (conta água, luz, telefone etc...) e telefone para contato;
 - j- Comprovante de estar regular com o Serviço Militar;
 - k- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
 - l- Declaração negativa de cargo ou emprego público, prova de exoneração, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado;
 - m- Número de conta corrente bancária (BRADESCO);
 - n- Declaração (Seguro de Vida);
 - o- Termo de Adesão (Vale Alimentação);
 - p- Comprovante de inscrição do PIS (cartão ou número);
 - q- Comprovante de Escolaridade;
 - r- Apresentação do **LAUDO MÉDICO** expedido pelo Médico do Trabalho da Municipalidade.

 1.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

 1.2. No ato da posse os documentos poderão ser autenticados na municipalidade.
2. **Além dos documentos exigidos no item 1 são condições para admissão:**
 - a- Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.
 - b- Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos político e civil, estar quite com a Justiça Eleitoral e, se do sexo masculino, também com o **serviço militar**.
 - c- Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo, constante no presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
 - d- Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
 - e- Não estar impedido de exercer Cargo Público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.
3. Para expedição do Laudo médico ou certificado de Sanidade os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos recentes (no máximo 90 dias) relativos a:

 3.1. Exames Laboratoriais:
 - **a-** Hemograma completo;
 - **b-** Glicemia de jejum;
 - **c-** Urina I

 3.2 - Os exames laboratoriais serão realizados a expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica;

 3.3 - O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para o agendamento com o médico que expedirá o Laudo médico

1. O candidato nomeado estará sujeito às disposições contidas na Lei Complementar nº13/95 que disciplina o estágio probatório.
2. O não comparecimento no prazo previsto neste Edital caracterizará a desistência do candidato a qual perderá os direitos relativos ao Concurso em Pauta.
3. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação da nomeação e de todos os atos dai decorrentes sem prejuízo das sanções legais e cabíveis.

Mirante do Paranapanema - SP, 07 de Março de 2022.
ATILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal
Anexo I do Edital de Convocação

ESCRITURÁRIO	
Candidato	**Classificação**
FERNANDO EDUARDO DE SOUZA	**14º**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 08 de Março de 2022 | **Ano IV** | Edição **615**

CONVOCAÇÃO Nº 012/2022-PROFº INFANTIL-HABILITADO

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012, DE 07 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os aprovados no **PROCESSO SELETIVO N° 003/2021** para Admissão de Pessoal por **TEMPO DETERMINADO**, realizada pela **KLC Consultoria em Gestão Pública**, de acordo com a classificação obtida e publicada no Diário Oficial do Município, em **12/01/2022 e** no Jornal O Imparcial, em **13/01/2022,** para o preenchimento de cargo, conforme relação nominal constante do Anexo I parte integrante e inseparável deste Edital, através de Processo de Atribuição realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Comunicação Interna PL/SME nº 027/2022, protocolada sob guichê 829, em 04 de Março de 2022.

O candidato convocado deverá no prazo de **10 dias a contar da data da publicação deste Edital** comparecer no horário das **08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00** na **Sede da Prefeitura Municipal** para a entrega da documentação exigida para a Contratação.

I- DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato deverá comprovar os requisitos exigidos mediante entrega de cópia reprográfica acompanhada do original dos seguintes documentos:
 a- 01 foto 3x4 (recente);
 b- Cópia da carteira de identidade;
 c- Carteira de Trabalho;
 d- Cópia da Certidão de nascimento, se casado, Certidão de Casamento ou declaração de União Estável registrada em Cartório;
 e- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros de Justiças Federal e Estadual ou pelo site: http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx;
 f- Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
 g- Cópia de Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
 h- Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação 2020);
 i- Cópia de comprovante de endereço (conta água, luz, etc...) e telefone para contato;
 j- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público.
 k- Declaração negativa de cargo ou emprego público, prova de exoneração, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado;
 l- Número de conta corrente bancária (BRADESCO);
 m- Declaração (Seguro de Vida);
 n- Comprovante de inscrição do PIS (cartão ou número);
 o- Diploma de Nível de 2º grau com habilitação em Educação Infantil, modalidade "Normal" (Magistério) ou Curso Normal Superior destinado para Educação Infantil ou ainda diploma de Nível Superior de Graduação em Pedagogia com habilitação para docência na Educação Infantil;
 p- Apresentação do **LAUDO MÉDICO** expedido pelo Médico do Trabalho desta Municipalidade.

 1.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

 1.2. No ato da Contratação os documentos poderão ser autenticados na municipalidade.

2. **Além dos documentos exigidos no item 1 são condições para admissão:**
 a- Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.
 b- Ter até a data da Contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos político e civil, estar quite com a Justiça Eleitoral.
 c- Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo, constante no presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
 d- Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
 e- Não estar impedido de exercer Cargo Público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

3. O não comparecimento no prazo previsto neste Edital caracterizará a desistência do candidato a qual perderá os direitos relativos ao Processo Seletivo em Pauta.
4. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação da contratação e de todos os atos dai decorrentes sem prejuízo das sanções legais e cabíveis.

Mirante do Paranapanema - SP, 07 de Março de 2022.

ATILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal

Anexo I do Edital de Convocação

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	
Candidato	**Classificação**
JOICE DA SILVA SANTOS	**11º**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 08 de Março de 2022 | **Ano IV** | Edição **615**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 EDITAL Nº 025/2022

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA – SP
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022
EDITAL Nº 025/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para CONSTRUÇÃO DA "CASA DA CONVIVÊNCIA" através do Convênio com o Governo do Estado de São Paulo com o Termo 102018/2021, a ser construído na cidade de Mirante do Paranapanema.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema situado a Rua José Marcolino Sobrinho, nº 721 - **DATA DA REALIZAÇÃO: 24 DE MARÇO DE 2022** – **HORÁRIO**: **09h00min**. O Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal, Fone (18) 3991-9191 – de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, http://www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br/ "Licitações".
ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal

EXTRATOS

"EXTRATO DE CONTRATO" CONTRATO N°: 040/2022

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
"EXTRATO DE CONTRATO"
CONTRATO N°: 040/2022 - **CONTRATANTE**: Município de Mirante do Paranapanema – **CONTRATADO: NELBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** – **OBJETO**: Contratação da empresa para aquisição de materiais de construção, revestimento e pisos porcelanato, para reforma do banheiro da escola EM Zenóbia Gregório Campelo Cabral **– DATA**: 24.02.2022 – **VALOR**: **R$ 12.384,67 – MODALIDADE**: DISPENSA nº 002/2022.
Mirante do Paranapanema, 24 de fevereiro de 2022.
ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal

"EXTRATO DE CONTRATO" CONTRATO N°: 041/2022

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
"EXTRATO DE CONTRATO"
CONTRATO N°: 041/2022 - **CONTRATANTE**: Município de Mirante do Paranapanema – **CONTRATADO: AOKI LTDA** – CNPJ**: 47.610.100.0007-99 – OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de caminhão equipado de tanque resfriador, conforme convênio MAPA nº 884330/2019 – Plataforma + Brasil nº 884330/2019 – **DATA:** 25.02.2022 – **VALOR:** R$ 366.800,00 – **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022.
Mirante do Paranapanema, 25 de fevereiro de 2022.
ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

?"TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 EDITAL Nº 002/2022

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
"TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
EDITAL Nº 002/2022

O Município de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, "TORNA PÚBLICO" que foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos agrícolas, conforme Plano de ação Ministerial da economia nº 09032021-011366, em favor das empresas:
CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ: 32.396.643/0001-92, Item 2 – Carreta Agrícola e Item 6 – Pulverizador.
RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ: 05.043.720/0001-58, Item 3 – Grade Aradora Intermediária.
SOLOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 71.894.323/0001-14, Item 4 – Grade Niveladora, Item 5 – Plantadeira e Item 7 – Trator Agrícola
O **ITEM 1** - VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM - PICK UP CABINE DUPLA – restou **deserto**.
Mirante do Paranapanema, 07 de março de 2022.
ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 08 de Março de 2022 | **Ano IV** | Edição **615**

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 EDITAL Nº 017/2022

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
"TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022
EDITAL Nº 017/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

O Município de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, "TORNA PÚBLICO" que foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL SRP) Nº 017/2022**, para o Registro de preços para contratação de empresa para futura e provável aquisição de **MEDICAMENTOS INJETÁVEIS** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em favor das empresas:

B&V SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME, **CNPJ Nº 18.486.221/0001-40,** no item 116;

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, nos itens 5, 17, 31, 37, 46, 48 e 60;

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, nos itens 23, 52 e 61;

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.271.474/0001-82, nos itens 27 e 58;

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 10.596.721/0001-60, nos itens 10 e 13;

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, nos itens 12, 40, 43 e 55;

LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ Nº 16.752.682/0001-29, nos itens 18, 21, 29, 47, 50, 56, 59, 76, 82, 85, 93, 107, 111, 114, 120 e 123;

MAMED COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.608.296/0001-06, nos itens 49, 69, 90 e 113;

PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ Nº 14.751.638/0001-79, nos itens 1, 4, 8, 9, 11, 14, 16, 19, 20, 22, 33, 34, 35, 38, 51, 62, 65, 68, 70, 72, 73, 75, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 86, 92, 97, 98, 99, 102, 115, 121,125 e 126;

TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ Nº 64.815.897/0001-94, nos itens 2, 3, 15, 24, 25, 32, 39, 42, 44, 45, 53, 64, 66, 67, 79, 87, 88, 89, 91, 95, 96, 101, 103, 106, 108, 109, 110,112, 117, 119 e 128;

ITENS FRACASSADOS, 30, 54, 63, 94, 118 e 127.

Mirante do Paranapanema, 25 de fevereiro de 2022.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 EDITAL Nº 013/2022

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
"TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
EDITAL Nº 013/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

O Município de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, "TORNA PÚBLICO" que foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL SRP) Nº 013/2022**, para o Registro de preço para contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**, para atender as necessidades da secretaria de educação e demais secretarias, pelo período de 06 (seis) meses, em favor das empresas:

BALMORISCO & SOUZA LTDA ME, CNPJ nº 10.802.844/0001-44, nos itens 1, 2, 10, 13, 14, 16, 19, 24, 25, 27 e 28;

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 23.588.836/0001-54, nos itens 15, 17 e 21.

MARLO RISELLO TAVARES – ME, CNPJ nº 28.664.281/0001-04, nos itens 8, 9, 18, 22 e 23;

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, nos itens 3, 5, 7 e 11;

G. F. DE ANDRADE MERCADO – ME, CNPJ nº 21.366.880/0001-94, nos itens 4, 6 e 20.

Mirante do Paranapanema, 25 de fevereiro de 2022.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal